



Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal N° 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Página: 1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A PMSB N° 012/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido da Sr^o. **Karina Karla de Souza Bastos**, Matrícula **82245**, do cargo de **Assistente Social**, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se.
Cumpra-se.
Proceda-se com as comunicações necessárias.
Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 16 de fevereiro de 2024.

Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito